



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS		RJ
ASSUNTO: Concurso vestibular - matrícula de aluna em razão de decisão judicial. Consulta.		
RELATOR: SR. CONS. Genaro de Oliveira		
PARECER Nº 10/93	CÂMARA ou COMISSÃO C.L.N.	APROVADO EM: 26/07/93
		PROCESSO Nº: 23001.000954/92-63
1 - RELATÓRIO O Dr. Diretor da FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS/RJ, "roga um exame da argumentação" do Dr. JUIZ da 18a. VARA FEDERAL, do Rio de Janeiro, que julgou procedente uma ação, em procedimento sumaríssimo, ajuizada pela aluna FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA contra a FUNDAÇÃO CESGRANRIO - encarregada da realização de concurso vestibular, unificado. 2. No ofício, que veio acompanhado dos documentos a que faz referência, narra o consulente que <i>"... fabiana de Mullo Catalana Rosa ingressou na Faculdade de Medicina de Campos em 1987 matriculada sub <u>judice</u>, mediante liminar concedida em ação judicial movida contata a Fundação Cesgranrio, contorne, documentação em anexo.</i> <i>A lamentável lentidão da Justiça permitiu, por stem, que se escoassem seis anos em que o mérito da ação fosse julgado Assim, sempre na condição sub <u>judice</u></i> <i>a</i> <i>aluna e*ã concluindo agora o cur*o medico.</i> <i>Naquele ano de 1987 a Faculdade de Medicina de Campo* vlu-*e obrigada a aceitar. mal* cinco acadêmicos nas me*ma* condições de Fabiana de Mello Catalani Rosa. Des-ses seis alunos, tres já regularizaram sua situação, mediante aprovação em concurso vestibular, o que não aconteceu com a mencionada acadêmica, que está pretendendo receber, diploma através de decisão judicial, sem a aprovação em exame vestibular.</i> <i>Rogamo aos excelentíssimos conselheiros o exame da argumentação do Juiz que deu ganho de causa à impetrante considerando-a Injustificada pela Fundação Cesgranrio, que conferiu nota zero aos exames por ter havido indicio de fraude, acarretando-se em consequência a eliminação da candidata.</i> <i>Acontece que a Fundação Cesgranrio nos forneceu uma ficha de documento de Fabiana de Mello Catalani Rosa em</i>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

que aparecem notas em todas as provas, perfazendo um total de 5650 pontos, que não eliminaram a candidata, mas não lhe permitiram classificação par a Faculdade de medicina de Campas, uma vez que não alcançou as 5967 pontos do último danificado patta a Faculdade de Medicina de. Campas (V o c. 3).

Lendo-se a sentença judicial parece que o Dr. Juiz fiala de, outra pessoa e nao de Fabiana de Mello Catalani Rosa.

Erige-ie a Meritíssimo Juiz cm critico dai con-cursos vestibulares quando textualmente afirtime que esse tipo de concurso "apenas seleciona, poh crité-rios discutíveis, as candidatos a vagas no curio su-perior, citando longe de medir, da forma como e elaborado, as reais conhecimentos dos concorrentes". (p.4 1 / 4 2) .

O Juiz diipensa a candidata de novo vestibular, torna definitiva a sua matricula e determina que ela participe da cerimonia de concludo do Curso, receben. do o grau e tenha o seu diploma enviado ao Conselho Regional de Medicina para registro.

3. Finalizando, pede "uma orientação para este caio que noi parece absurdo, injusto para com os demais estudantes que estao concluindo o curso dentro dai principiai da retidão e da lei".

4. Em informação complementar, esclarece o consulen te que a sua assessoria jurídica estava interpondo o recurso judicial cabível.

PARECER do RELATOR. ■

5. Este COLEGIADO, em inúmeras oportunidades, tem em tendido não dever manifestar-se sobre o mérito de litígios submetidos à apreciação do Poder Judiciário. Além disso o con sulente está trilhando o caminho processual correto: cumprindo a decisão judicial e exercendo o direito de expressar o seu inconformismo, mediante a interposição de recurso para a Ins tância Superior. Assim, continua a questão *sub judice* e, por via de conseqüência, obrigatoriamente, o diploma a ser conferi do à aluna deverá conter, no verso, anotação clara da condicio- nalidade da sua emissão, ou seja, cumprimento de determinação judicial e pendência de decisão definitiva, de Segunda Instân cia, a fim de que tenham ciência o Egrégio Conselho Regional de Medicina e o órgão do MEC encarregado do registro cue, também condicionalmente deferirão â interessada inscrição e registro.

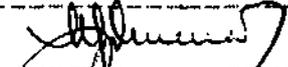
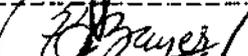
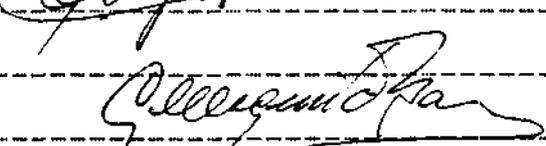
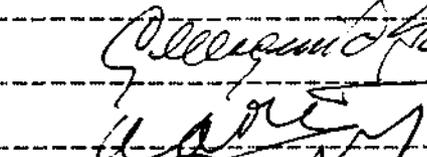
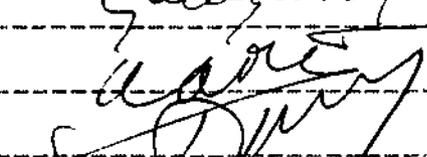
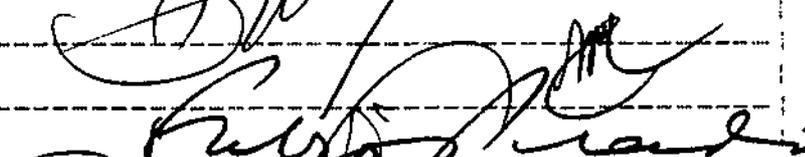
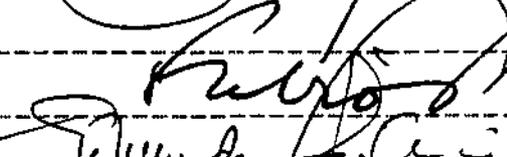
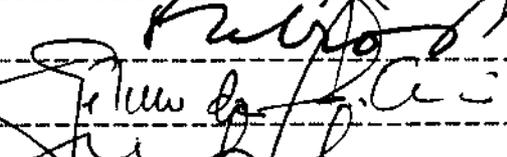
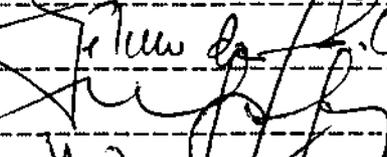
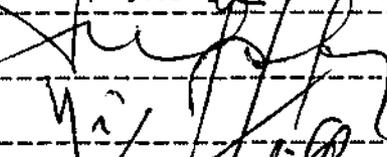
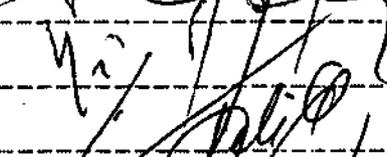
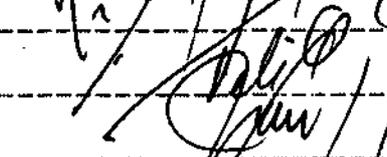
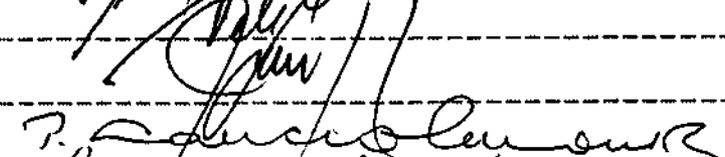
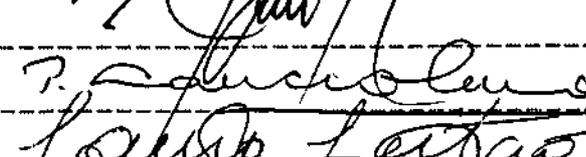
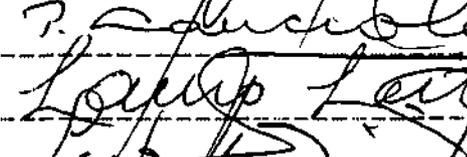
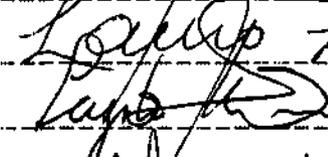
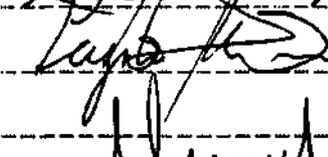
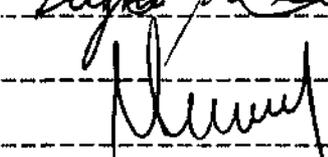
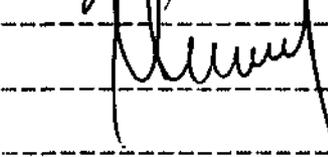
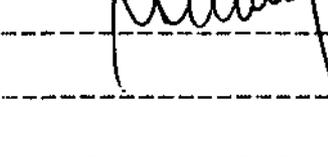
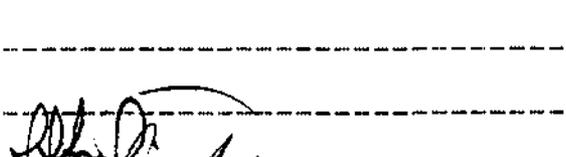
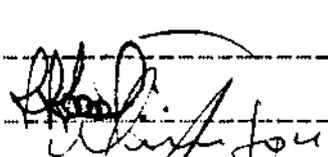
A CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS acompanha o Parecer do Relator.

Brasília-DF., 25 de janeiro de 1993

Fabiana de Mello Catalani Rosa - Presidente/Relator

Fabiana de Mello Catalani Rosa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE
 FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE À SESSÃO PLENÁRIA
 DO DIA 26/11/1993, REALIZADA ÀS 17 HORAS.
 REUNIÃO ORDINÁRIA DE _____/1993.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CÁSSIO MESQUITA BARROS	
5. CÍCERO ADOLPHO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPCÃO SOUTTO MAYOR	
7. EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. FABIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. IB GATTO FALCÃO	
11. JORGE NAGLE	
12. JOSE FRANCISCO SANCHOTENE FELICE	
13. JOSÉ LUITGARD MOURA DE FIGUEIREDO	
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)	
15. LAURO FRANCO LEITÃO	
16. LAYRTON BORGES DE MIRANDA VIEIRA	
17. LÊDA MARIA C. NAPOLEÃO DO REGO	
18. MARGARIDA MARIA DO R. B. P. LEAL	
19. PAULO ALCANTARA GOMES	
20. RAULINO TRAMONTIN	
21. SILVINO JOAQUIM LOPES NETO	
22. SYDNEI LIMA SANTOS	
23. VIRGÍNIO CÂNDIDO TOSTA DE SOUZA	
24. YUGO OKIDA	

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)